



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 146/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer nº 00001/2015/DEPCONS/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho nº 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23520.000783/15-81

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 330/2015, de 18/12/2015.

Art. 2º **CONCEDER** promoção funcional ao servidor **VALDEILSON SOUZA BRAGA**, Matrícula SIAPE Nº 1552547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe C, denominação Adjunto, Nível 4, para classe D, denominação Associado, Nível 1, referente ao interstício de 27/03/2013 a 27/03/2015.

Art. 3º **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 16/12/2015, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de março de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*